

Reuters: EDP.LS
Bloombera: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

EDP ALIENA A SUA PARTICIPAÇÃO NA DECA II

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP celebrou hoje com a Empresas Públicas de Medellín, uma empresa pública colombiana, um contrato de compra e venda de acções para alienar a sua participação de 21% no capital social da Distribuidora Electrica de Centro America Dos (DECA II), em conjunto com os restantes accionistas da sociedade: Iberdrola e TECO.

A DECA II é uma empresa Guatemalteca, que opera, através das suas subsidiárias, nas áreas de distribuição, transporte e comercialização de electricidade naquele país.

O preço pago pela participação de 21% no capital social da DECA II foi de 127 milhões de dólares.

Através desta transacção, a EDP reconhece uma mais-valia contabilística consolidada após impostos de cerca de 50 milhões de euros.

Com esta alienação, a EDP reforça a estratégia de desinvestimento de activos não estratégicos, que inclui activos onde detém posições minoritárias, sem possibilidade de realização de sinergias com os restantes negócios da EDP e com papel limitado na gestão da sociedade.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt